

Termo de Referência 302/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
302/2024	154054-FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL /MS	EDEILTON APARECIDO BARBOSA	14/10/2024 16:49 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados /Capacitação	310/2024	23448.004514/2024-66

1. Definição do objeto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Pagamento da anuidade 2024 da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE) referente ao vínculo do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo SEI nº 23448.004514/2024-66.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Descrição: RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO /ANUIDADE Descrição Complementar: Contratação para recolhimento referente à Anuidade da Associação Nacional de PósGraduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), referente ao ano de 2024.	20010	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de no máximo 12 (doze) meses contados da entrega definitiva dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos está pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. Todavia, a presente contratação encontra fundamento na necessidade de manutenção das atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Geografia do Campus de Três Lagoas da UFMS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Documento de Formalização da Demanda: 820/2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução se refere à associação do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL à a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE). Por se tratar de associação com características únicas, conforme Estatuto em anexo e explanação anteriores, não há necessidade de procedimento licitatório complexo, estando presentes os requisitos para a inexigibilidade previstos na Lei 14.133/2021, sendo inviável a competição. Por todo o exposto, resta clara a importância da participação da UFMS, por meio do Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL, na referida Associação. Dado o nível de excelência das instituições associadas, considera-se justificável o pagamento da anuidade que garante a manutenção da mencionada associação.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Não se aplicam ao presente caso práticas e critérios de sustentabilidade.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pela natureza do objeto e por não haver riscos e prejuízos à administração.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: a ANPEGE disponibilizará os serviços conforme artigo 3º de seu Estatuto, garantindo dando ao Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL, entre outros, o direito de:

I -participar das atividades promovidas pela Associação;

II - receber as publicações da Associação;

III - participar, segundo proporção definida no Artigo 8º deste Estatuto (itens I e II), da Assembléia Geral, desde que quites com as obrigações sociais e financeiras;

IV – pedir a desfiliação da Associação a qualquer momento.

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da emissão e envio da nota de empenho;

5.1.2. Local e horário da prestação de serviço: serviço disponibilizado de forma contínua, via e-mail, telefone, sítio institucional da Associação, através de Ofício ou Comunicado da referida Associação.

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados ao Programa de Pós-graduação em Geografia - PPGeo/CPTL, localizado no seguinte endereço: Av. Ranulpho Marques Leal, nº 3484 | Bairro Distrito Industrial | 79613-000 | Três Lagoas - MS, bem como na Sede da ANPEGE e locais estabelecidos para eventuais reuniões/seminários.

6. Modelo de gestão do contrato

Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

Não se aplica.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme o artigo 74 da lei 14.133/2021.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.188,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDEILTON APARECIDO BARBOSA

Contador



Assinou eletronicamente em 14/10/2024 às 16:49:33.